DECRETO N° 2442.09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de construção de uma passagem molhada (estiva) sobre o Arroio Bate e Vira, imóvel rural na Localidade de Bate e Vira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6° da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre competências do Município em relação ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população;

CONSIDERANDO que, para escoamento de trânsito pessoas e produção, necessário se faz a construção de uma passagem molhada (estiva) sobre o Arroio Bate e Vira, na área rural do Município de Progresso/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso aos moradores daquela localidade às Unidades de Saúde, Hospital, Escolas e outros órgãos e entidades localizadas na Sede Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de construção de uma passagem molhada (estiva) sobre o Arroio Bate e Vira, área rural do Município de Progresso/RS, localizada em estrada vicinal pública que demanda a Localidade de Bate e Vira a Barros Cassal, na propriedade de Ademar José Alcará da Cruz, a ser construída pelo Município, conforme Planta de Localização e Memorial Descritivo constante no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2° - A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo 1° é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal, bem como atendimento ao interesse público da população rural daquela localidade e entorno.

Art. 3° - A referida passagem molhada (estiva), de concreto, mencionada no artigo 1°, passa a ser de domínio público e fica proibida sua utilização em desconformidade com sua capacidade de peso, bem como, de qualquer forma criar obstáculo que impeça a livre passagem dos usuários.

Art. 4° - As despesas com a construção da estiva de concreto, bem como as licenças ambientais junto à Secretaria da

Agricultura e Gestão Ambiental correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 19 de janeiro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Obra: ESTIVA- PASSAGEM MOLHADA
LOCAL: BATEVIRA

GENERALIDADE: O presente Memorial Descritivo trata das especificações técnicas para construção de uma estiva. A obra consiste em uma base com 4,00 metros de largura para passagem de veículos; e 6,00 metros de comprimento, na travessia do arroio, de passagem da água, possibilitando a travessia de veiculos e máquinas agricolas.

Atenta-se para o fato de a presente obra ser executada pelo municipio atravéz da contratação da mão de obra e licitação para compra dos materiais.

CONCEITO: Estiva é uma pasagem molhada sobre curso d'água, com objetivo de dar passagem em épocas de pouco volume de água no leito do rio Batevira.

SERVIÇOS INICIAIS: Inicialmente será niveldo o local com o uso de escavadeira do município a fim de se obter uma base plana para concreto da laje de piso base.

BASE: Deverá ser executado uma base de concreto para assentamento dos tubos de concreto. A base deverá ser perfeitamente nivelada e compactada para receber o concreto com FCK 20Mpa, em uma camada média de 15 cm, com malha de aço 8.0 mm com 25 cm de espaçamento.

Para garantir a ancoragem da estrutura, deverão ser executados quatro blocos de concreto armado conforme indicado em planta, um em cada canto da estrutura.

TUBULAÇÃO: Sobre a base, deverão ser assentados tubos de concreto DN 60 cm perfeitamente encaixados e com declividade de 2% para passagem da água.

PLATAFORMA: Sobre os canos de concreto, deverá ser executado uma laje de concretoarmado, com FCK 20Mpa, com espessura de 15 cm, com malha de aço 8.0 mm com 15 cm de espaçamento, de forma a preencher os vazios da tubulação e dar uma perfeita distribuição das cargas.

ATERRO: Após conclusão dos serviços deverão ser preenchidas as cabeceiras da estiva com rocha de maneira a dar acesso para a estiva.
Todos os serviços de máquinas serão executados com máquinas do município.

Progresso, 19 de janeiro de 2023

PAULO GILBERTO SHMITT
Prefeito municipal

Paulo E. Draghetti
Eng. Civil CREA RS 07967

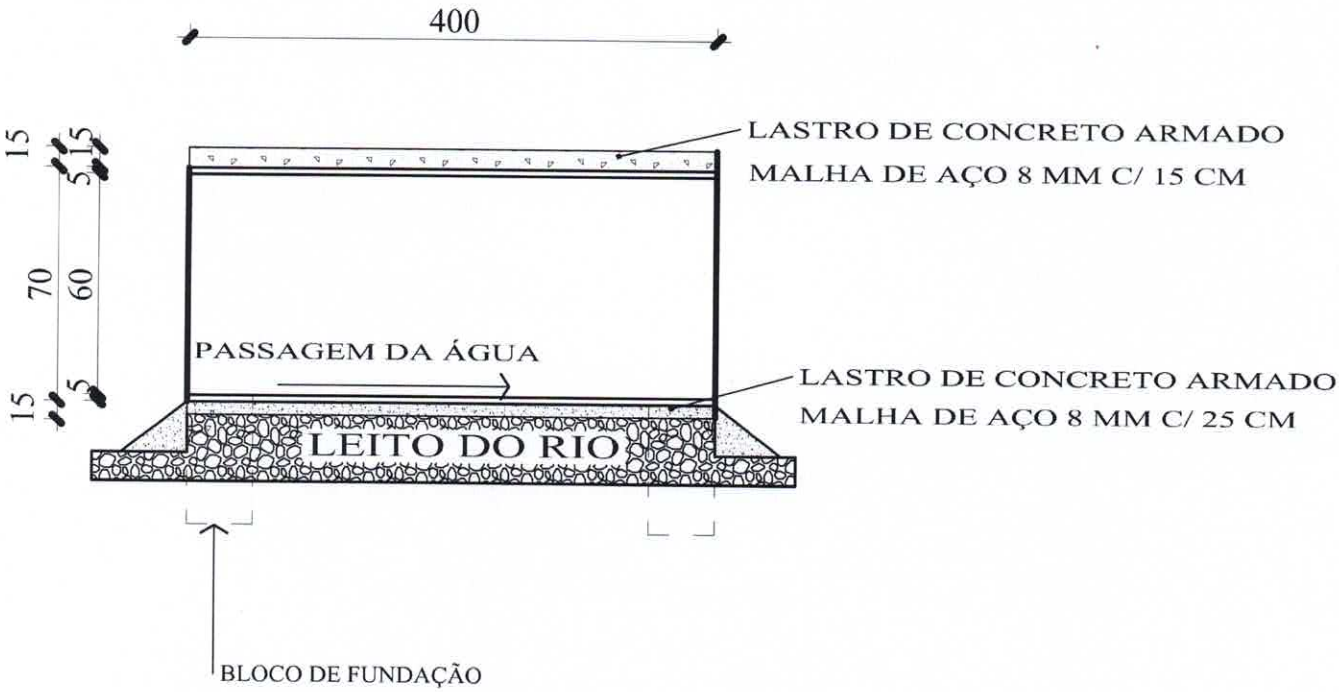

CORTE AA

Escala 1/50

PLANTA BAIXA: CROQUI- ESTIVA

Escala 1/50

PROPONENTE PREFEITURA MUN. DE PROGRESSO	Local BATEVIRA - PROGRESSO/RS
PROJETO ESTIVA	Pref. Municipal Paulo Gilberto Schmitt
Prancha 02	Resp. Técnico Paulo Eduardo Draghetti- eng. Civil CREA rs079674
	Área / Data 01/2023 / Escala 1/250

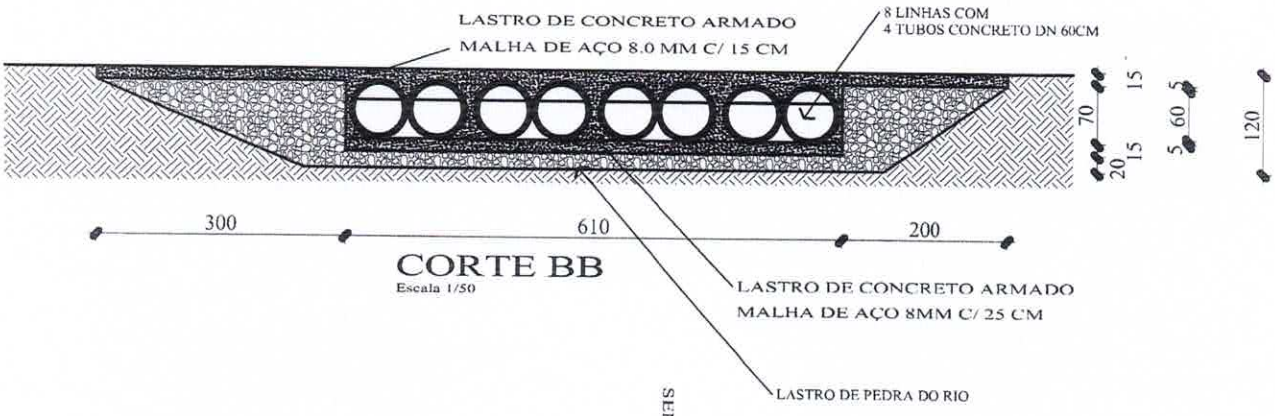

CORTE BB
Escala 1/50

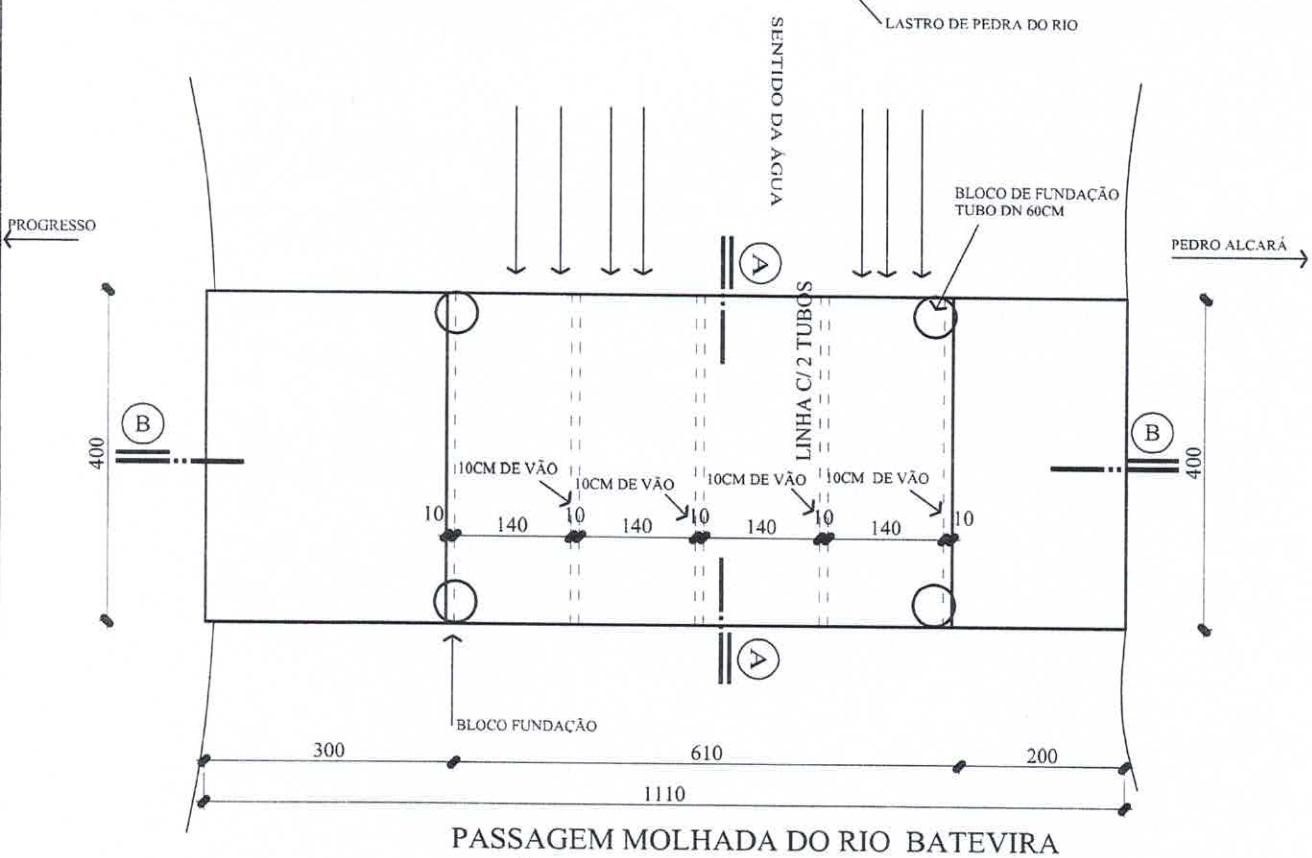

PASSAGEM MOLHADA DO RIO BATEVIRA
- estiva -

VAZÃO:
4 BLOCOS DE 2 LINHAS DE TUBOS DN 60 CM
TOTAL 8 LINHAS DE 4 TUBOS : TOTAL 32 TUBOS

◯ Bloco em concreto armado DIAM.= 60 CM; H=100 CM (4 Blocos)

PLANTA BAIXA: CROQUI- ESTIVA
Escala 1/50

ESTIVA EM TUBOS DE CONCRETO

PROPONENTE PREFEITURA MUN. DE PROGRESSO / RS	Local BATEVIRA - PROGRESSO/RS
PROJETO ESTIVA	Pref. Municipal Paulo Gilberto Scmitt
Prancha 01	Resp. Técnico Paulo Eduardo Draghetti- eng. Civil CREA rs079674
	Área 24,00m2 — Data 01/2023 — Escala 1/250